



**SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO
PARANÁ**

SINFITO-PR

Carta Sindical registrada no Ministério do Trabalho - Livro 110 - folha 043 - ano 1988
CODIGO 012.000.49527-5

EDITAL DE APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2018

O Presidente do SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS E TERAPEUTAS OCUPACIONAIS DO ESTADO DO PARANÁ, SINFITO/PR (CÓDIGO 012.000.49527-5), no uso das atribuições estatutárias, art. 31 e artigo 605 da CLT, em atenção ao princípio da publicidade, torna cientes os integrantes da categoria de fisioterapia e terapia ocupacional do Estado quanto a aprovação da cobrança da contribuição sindical, assistencial e mensal das presentes categorias, na forma da Lei nº. 5.452/1943 e nº. 13.467/2017, artigos 578 e seguintes, ora realizada no dia 19/01/2018 em assembleia geral extraordinária, na sua sede social, referente ao exercício do ano de 2018. Salienta-se que o não atendimento a este edital implica no acréscimo sobre o valor devido da contribuição sindical, nos termos das cominações previstas no art. 600 da CLT, além da aplicação das penalidades administrativas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Curitiba, 27 de fevereiro de 2018.

Woldir Wosiacki Filho
Presidente

Av. São José, 618 – Sala 604 – 6º andar – Cristo Rei – Curitiba/PR – 80050-350
FONE: (41) 3027-2066 – (41) 3085-2048 – (41) 99976-8968 – E-mail: sinfito@sinfito.org.br